



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 192ª SESSÃO, SENDO A 140ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às catorze horas do dia vinte e oito de março dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 192ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 140ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Vice-Reitor, Marcus Henrique Canuto e contando com a presença dos demais conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG); Ana Flávia Andrade Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Etel Rocha Vieira - Vice-Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcelo Siqueira de Jesus - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tânia Pires da Silva - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Edson Martins Gagliard - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Rafael Genaro - Representante docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucineide Nunes Soares - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 191ª reunião, sendo a 139ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por maioria dos votantes com dez abstenções. Dando prosseguimento, passou para os despachos: **DESPACHO CONSEPE 01.** Processo 23086.000556/2023-01. Manifestou favorável ao Calendário Acadêmico 2023 Geral e ao Calendário Acadêmico 2023 - Regularização, conforme apresentado pela presidência do Conselho de Graduação. **DESPACHO CONSEPE 02.** Processo 23086.018512/2022-49. Aprovou o Calendário de datas das reuniões do Consepe com a retirada da reunião do mês de janeiro de 2024 do Calendário 2023 e a correção da data de abril, onde se lê 25/05/2023, leia-se 25/04/2023. **DESPACHO CONSEPE 03.** Processo 23086.018484/2022-60. Aprovou os calendários acadêmicos da LEC, FAMED e Odontologia, conforme apresentados. **DESPACHO CONSEPE 04.** Processo 23086.017433/2022-11. Homologou a solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado. **DESPACHO CONSEPE 05.** Processo 23086.008989/2022-16. Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção (0936222), Relatório Técnico Pedagógico (0940306) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia de Produção (0940467). **DESPACHO CONSEPE 06.** Processo 23086.003478/2022-16. Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil

(0933649), Relatório Técnico Pedagógico (0936818) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Civil (0937487). **DESPACHO CONSEPE 07.** Processo 23086.000975/2023-35. Aprova *ad referendum* a Nota de Retificação (0963597) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Geológica (0963897). **DESPACHO CONSEPE 08.** Processo 23086.000885/2023-44. Aprova *ad referendum* a Nota de Retificação (0960540) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Ciência e Tecnologia (0961635). **DESPACHO CONSEPE 09.** Processo 23086.000784/2023-73. Aprova *ad referendum* a Nota de Retificação (0964376) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico de Engenharia de Alimentos (0967606) e PPC alterado (0958749). **DESPACHO CONSEPE 10.** Processo 23086.000766/2023-91. Aprova *ad referendum* a Nota de Retificação (0965825) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Mecânica (0967582) e PPC alterado (0966166). **DESPACHO CONSEPE 11.** Processo 23086.001254/2023-42. Aprova *ad referendum* a Nota de Retificação (0967845) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico Química (0968615) e PPC alterado (0967812). **DESPACHO CONSEPE 12.** Processo 23086.001690/2023-11. Aprova *ad referendum* a inclusão da data do dia **22/03/2023** no Calendário Escolar da UFVJM, para realização da colação de grau dos discentes do curso de Turismo que realizaram ENADE em 2022. **DESPACHO CONSEPE 13.** Processo 23086.000944/2023-84. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Lais Couy**, no período de 14/03/2023 a 31/07/2026, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAC. **DESPACHO CONSEPE 14.** Processo 23086.000732/2023-05. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani**, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/FIH. **DESPACHO CONSEPE 15.** Processo 23086.018609/2022-51. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós- Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Pedro Perini Frizzera da Mota Santos**, no período de 13/02/2023 a 31/12/2023, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **DESPACHO CONSEPE 16.** Processo 23086.000092/2023-25. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **DESPACHO CONSEPE 17.** Processo 23086.000988/2023-12. Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Thales Francisco Mota Carvalho**, no período de 27/02/2023 a 24/12/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT. Passou para as resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Campus do Mucuri, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Geológica, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023** - Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Passou para as homologações: **HOMOLOGAR 02** - 23086.016326/2022-75 - Afastamento para qualificação. **HOMOLOGAR 03** - 23086.018414/2022-10 - Afastamento para qualificação. **HOMOLOGAR**

04 - 23086.016148/2022-82 – Nota de Retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Licenciatura em Matemática EaD, bem como a Minuta de Resolução (0979451) . **HOMOLOGAR 05** - 23086.001200/2023-87 – A nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia de Minas, bem como a Minuta de Resolução (0976429). **HOMOLOGAR 06** - 23086.001874/2023-81– A nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia Física, bem como a Minuta de Resolução (0980063). **HOMOLOGAR 07** - 23086.000264/2023-61 – A nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia Civil, bem como a Minuta de Resolução (0956178). **HOMOLOGAR 08** - 23086.001394/2023-11 – A nota de retificação do Projeto Pedagógico do Curso da Engenharia de Materiais, bem como a Minuta de Resolução (0980218). Resultado: aprovados por ampla maioria com duas abstenções. Passou para os assuntos a referendar: **REFERENDAR 01** Processo 23086.008989/2022-16. **DESPACHO CONSEPE 05** - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção (0936222), Relatório Técnico Pedagógico (0940306) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto (0940467). **REFERENDAR 02** Processo 23086.003478/2022-16. **DESPACHO CONSEPE 06** - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil (0933649), Relatório Técnico Pedagógico (0936818) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Civil (0937487). **REFERENDAR 03** Processo 23086.000975/2023-35. **DESPACHO CONSEPE 07** - Nota de Retificação (0963597) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Geológica (0963897). **REFERENDAR 04** Processo 23086.000885/2023-44. **DESPACHO CONSEPE 08** - Nota de Retificação (0960540) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Ciência e Tecnologia (0961635). **REFERENDAR 05** Processo 23086.000784/2023-73. **DESPACHO CONSEPE 09** - Nota de Retificação (0964376) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico de Engenharia de Alimentos (0967606) e PPC alterado (0958749). **REFERENDAR 06** Processo 23086.000766/2023-91. **DESPACHO CONSEPE 10** - Nota de Retificação (0965825) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico do Engenharia Mecânica (0967582) e PPC alterado (0966166). **REFERENDAR 07** Processo 23086.001254/2023-42. **DESPACHO CONSEPE 11** - Nota de Retificação (0967845) bem como a Minuta de Resolução do processo de reestruturação do Projeto Pedagógico Química (0968615) e PPC alterado (0967812). **REFERENDAR 08** Processo 23086.001690/2023-11. **DESPACHO CONSEPE 12** - Aprova *ad referendum* a inclusão da data do dia **22/03/2023** no Calendário Escolar da UFVJM, para realização da colação de grau dos discentes do curso de Turismo que realizaram ENADE em 2022. **REFERENDAR 09** Processo 23086.000944/2023-84. **DESPACHO CONSEPE 13** - Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Lais Couy**, no período de 14/03/2023 a 31/07/2026, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE. **REFERENDAR 10** Processo 23086.000732/2023-05. **DESPACHO 14** - Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Maria Cláudia Almeida Orlando Magnani**, no período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/FIH. **REFERENDAR 11** Processo 23086.018609/2022-51. **DESPACHO 15** - Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós- Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Pedro Perini Frizzera da Mota Santos**, no período de 13/02/2023 a 31/12/2023, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **REFERENDAR 12** Processo 23086.000092/2023-25 . **DESPACHO 16** - Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH. **REFERENDAR 13** Processo 23086.000988/2023-12. **DESPACHO 17** - Aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo (a) docente **Thales Francisco Mota Carvalho**, no período de 27/02/2023 a 24/12/2023, lotado (a) no (a) Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT. Resultado: aprovados por unanimidade. Neste momento, o presidente informou da solicitação da prof. Mara para a retirada da pauta do assunto nove, colocou em votação e a solicitação foi aprovada por ampla maioria com duas abstenções. Em seguida solicitou a inserção do assunto dez, colocou em votação e a inserção foi aprovada por ampla maioria e uma abstenção. Na sequência foi solicitada a inversão dos assuntos de pauta: "Alteração na ordem da Pauta – Antecipação do assuntos 07-2023 e assunto 08-2023 como os primeiros assuntos da parte aberta", colocou em votação, resultado: aprovado por unanimidade. Passou para o [Assunto 01-2023 - Processo 23086.001518/2023-68 - Recurso discente D.L.R.S.](#) e após várias manifestações dos conselheiros e do aluno, o presidente iniciou a votação: Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-

Reitoria(PROGRAD): “Em função de parecer com um caso semelhante que aqui discutido e em função também de não termos previstos reingressos de discentes, por meio de solicitação, eu voto contra o acolhimento do recurso. Esse é o meu voto.” Agnaldo Keiti Higuchi-Diretor - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Professor Aguinaldo, boa tarde a todos, eu voto pelo não acolhimento né do recurso do aluno, com base no parecer do Pró- reitor de Graduação.” Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente Conselho de Graduação (CONGRAD): “Professora Ana Flávia, eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno, diante de várias manifestações aqui que já coloquei, mas principalmente diante né, do papel da nossa Universidade a partir da realidade dos nossos leitores de abrangências.” Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Professora Claudia, é boa tarde a todos eu voto pelo indeferimento do recurso tendo em vista as razões apresentadas pelo Rafael Almeida, Pró- reitor da Graduação.” Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS): “Professora Cristiane, eu voto pelo acolhimento do recurso do aluno. A motivação é pelo que foi colocado né pela professora, principalmente pela professora Ana Flávia , pelos outros professores né, do fato de não ter sido explicado totalmente pra ele a questão dele poder buscar outros recursos, forma de ingresso e também por ele ter totalizado o curso e por uma questão que ele colocou, que na época quando ele finalizou o bacharelado, não tinha uma outra opção pra ele seguir no curso em Janaúba. Então eu acho justo que ele consiga né, já que por ter cumprido cem por cento do curso que ele consiga finalizar né, rematricular.” Edson Martins Gagliardi - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Professor Edson, eu voto pelo acolhimento, tendo em vista o bom uso dos recursos públicos.” Elton Santos Franco - Vice - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Professor Elton, boa tarde a todos eu voto pelo indeferimento, pelas questões apresentadas pelo Rafael Alvarenga.” Emily Mayer de Andrade Becheleni - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Conselheira Emily,eu voto pelo acolhimento da solicitação, baseada também na fala da professora Flávia e em prol do aproveitamento do recurso já disponibilizado e pelo estudante NE, o candidato solicitante, já ter cursado todas as cargas horárias né, necessárias características respectivas deste curso obrigada.” Etel Rocha Vieira - Vice Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED): “Professora Etel Rocha Vieira,voto pelo indeferimento do recurso, considerando o impedimento colocado pelo Pró-reitor de Graduação.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Professor George,boa tarde conselheiros, eu voto contra o acolhimento NE, acompanhando os argumentos da Pró- reitoria de Graduação.” Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): “Professor Heron, eu voto pelo acolhimento do recurso, por considerar que as normas institucionais são omissas em relação ao caso e pelo fato do parecer da procuradoria não tá rolando no processo e não se referir a esse caso específico. Para além disso, investimento público já realizado no aluno, pode ser de alguma forma, compensado e valorizado com a conclusão do curso, mesmo que nesse momento.” Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH): “Professora Letícia, eu sou pelo acolhimento do recurso do estudante em função do princípio constitucional da eficiência administrativa, pelos recursos que já foram empenhados, pelo fato que o estudante já completou cem por cento da carga horária e a matrícula dele seria um ato meramente administrativa e atrasativo da vida dele e de quem vai trabalhar nos processos Sei e números que serão abertos em cada disciplina seja avaliada e seja aproveitada.” Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia(ICT): Professor Libardo, boa tarde eu sou Libardo Gonçalves representante da vice-direção do IECT, eu voto pelo acolhimento do recurso, considerando as justificativas da professora Letícia.” Lucineide Nunes Soares Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Eu voto pelo deferimento nesse momento, porque considerando que a situação apresentada possui muitas inconsistências na apresentação das informações, inclusive neste conselho, e para o próprio estudante que ora também não foi bem orientado. E, dado o que apresentou a professora Letícia, em tempos que a gente está com uma série de faltas: de docentes e de conclusão de curso pelos estudantes, eu sou favorável ao deferimento, para esse pedido do estudante e pra esse momento que eu acho que foi conturbado e o processo dele é diferente dos demais que recebemos.” Marcelo Siqueira de Jesus - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde(FCBS): “Voto pelo sim e acolhimento do recurso do discente, em razão dos discentes, em razão dos princípios de alteridade e de razoabilidade motivado pela perspectiva de inclusão do discente egresso de uma rede pública e ainda havia uma falha na estrutura do curso na ocasião, citada pelo próprio discente.” Márcia Regina da Costa - Representante Docente da Faculdade de Ciências

Agrárias(FCA): “Professora Márcia, boa tarde a todos, eu também voto pelo deferimento do recurso do discente e acompanhando aí os argumentos principalmente da professora Letícia e da técnica Lucineide.” Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “É eu voto pelo indeferimento do recurso com base nos argumentos apresentados pelo Pró-reitor de Graduação.” Rafael Genaro - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Eu voto pelo não acolhimento, pelo que foi apresentado pela PROGRAD, pela possibilidade de que o aluno tem e para o próximo semestre que entrar e fazer a equivalência em questão e aproveitar os recursos já utilizados tá, agradeço.” Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Eu voto pelo acolhimento do recurso considerando que houve investimento neste aluno e pensando também numa melhora eficiência administrativa.” Sandro Luiz Barbosa dos Santos - Representante Docente Conselho de Pesquisa e Pós-graduação(CPPG): “Boa tarde, eu voto pelo acompanhamento dos argumentos, acompanhamento, pelo deferimento, acompanhando os argumentos da professora Letícia, assim como da professora Roqueline” Tânia Pires da Silva - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo indeferimento do recurso, tendo em vista a fala do Pró- reitor de Graduação.” Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Boa tarde a todos e a todas, Thiago Franchi representante do IECT eu voto pelo acolhimento do recurso do discente, considerando as justificativas apresentadas pelo professor Heron, tendo em vista que a UFVJM, principalmente o campus de Janaúba precisa de alunos, precisa melhorar a estatística e também pela falta de orientação pra que o aluno pudesse realizar o trâmite por outra via, é assim que voto obrigado.” Marcus Henrique Canuto - Vice - Reitor: “Eu Marcus Henrique Canuto Vice - reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha, voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando as justificativas aí do Pro - reitor de Graduação, motivado pelo parecer da PGF é e gostaria só de registrar que o aluno teve o tempo desde dois mil e dezenove pra solicitar né essa, esse retorno dele e ele foi solicitar somente agora, em dois mil e vinte e três. Então esse prejuízo pra ele, ele poderia entrar no outro processo, sem problemas, sem maiores prejuízos né, no outro processo de seleção e aproveitando a disciplina de conclusão de curso, pra que ele cole grau, é assim que eu voto.” Resultado: recurso deferido com treze votos favoráveis e dez desfavoráveis. Seguiu para o [Assunto 07-2023 – Processo 23086.000894/2023-35](#) - Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, após discussões foi votado o seguinte encaminhamento: " JULHO – (ajustar/corriger semestre) trinta e um - Onde se lê: 'Previsão de início do semestre 2022/1 para a Turma MED7 (...) e Turma MED9', Leia-se: 'Previsão de início do semestre 2022/2 para a Turma MED7 (...) e Turma MED9'; AGOSTO – (ajustar/corriger semestre e inserção de semestre extemporâneo) - sete - Onde se lê 'Previsão de início do semestre 2022/1 para a Turma MED8', leia-se 'Previsão de início do semestre 2022/2 para a Turma MED8' - vinte e um - Previsão de início do semestre extemporâneo (2022/3) para a Turma MED10: (Internatos em Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria)." Resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação a aprovação do calendário com as alterações. Resultado: aprovado por unanimidade. Passou para o [Assunto 08-2023 – Processo 23086.012140/2021-66](#) - Calendário Acadêmico da DEAD, como não houve manifestação a presidência colocou em votação o calendário conforme apresentado. Resultado: aprovado por unanimidade. Seguiu para o [Assunto 04-2023 – Processo 23086.007159/2022-71](#) - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM, **Hospital Nossa Senhora da Saúde (HNSS) e o Centro Especializado em Reabilitação-CER** para o desenvolvimento do projeto “**Atuação da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso**”. Após contextualização, o acordo foi votado e aprovado por unanimidade. Passou para o [Assunto 05-2023 – Processo 23086.018208/2022-00](#) - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e UEMG para o desenvolvimento do projeto interinstitucional intitulado “**Educação do campo: saberes e práticas de formação nas relações discursivas entre trabalho, educação, letramentos e agroecologia**”. Como não houve manifestação, colocou em votação a aprovação do acordo, que foi aprovado por unanimidade. Seguiu para o [Assunto 06-2023 – Processo 23086.001972/2023-19](#) - Acordo de Cooperação Técnica entre Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri e o Museu do Diamante - Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para o desenvolvimento do projeto “**Programa de pesquisa arqueológica junto as obras de restauração integral e ampliação do Museu do diamante Município de Diamantina-MG**”, para análise e deliberação do CONSEPE. Após contextualização, colocou em votação o acordo que foi aprovado por unanimidade. Passou para [Assunto 10-2023 – Processo 23086.014628/2021-28](#) - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e Fundação Arthur Bernardes-Funarbe para desenvolvimento do “**Curso de Especialização em Engenharia Pública**”, para análise e deliberação do CONSEPE. Após breve debate,

colocou em votação e o acordo foi aprovado por unanimidade. Com a finalização dos assuntos de pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”.
Diamantina, de 17 de abril de 2023.

Marcus Henrique Canuto
Vice-presidente do Consepe

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/04/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 28/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033523** e o código CRC **78EC70CF**.